



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná  
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426 – Centro – CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2018 – M.C.A.

### PREGÃO nº 76/2018 – M.C.A. – FORMA ELETRÔNICA

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.449.599-1-SSP-PR e do CPF/MF sob nº 211.566.389-68, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e as empresas, daqui por diante denominados fornecedores:

Empresa **Kurtz Med Produtos Médicos Hospitalares LTDA - ME**, CNPJ: 27.993.357/0001-74, com sede na RUA LAGES, nº 405, Bairro JARDIM LANCASTER, Município de Foz do Iguaçu – PR, representada pela Sra. **Edivania Aparecida Da Silva**, CPF: 010.351.299-30, Telefone: (45) 30284227, E-mail: [ek.medcontato@gmail.com](mailto:ek.medcontato@gmail.com); Doravante denominado **Fornecedor**.

**Firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, sujeitando-se às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O objeto da presente Ata de Registro de preços é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO (O REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VIGÊNCIA DE 12 MESES)**;

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRODUTOS, QUANTIDADES, VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Os preços registrados, valores unitários e totais, as quantidades estimadas e especificação dos produtos/serviços, são os conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade Estimada	Unid.	Descrição do Produto	Marca	RS Unitári	RS Total
1	2.500,00	PCT	Abaixador de Língua pet c/ 100	THEOTO	2,47	6.175,00
12	800,00	PCT	Algodão hidrófilo pacote 500 gr.	NATHALIA	7,97	6.376,00
13	50,00	Uni	Algodão ortopédico 10 cm pact com 12 unidades	UNITEX	4,59	229,50
14	50,00	Uni	Algodão ortopédico 15 cm pact com 12 unidades	UNITEX	6,05	302,50
15	50,00	PCT	Algodão ortopédico 20cm mínimo de 1,00m, Elaborada a partir de fibras 100% de algodão cru, Hidrófobo não absorve água ). Em forma de manta com camada de goma em uma das faces, aumentando sua resistência. Enrolamento uniforme em toda sua extensão. Com 12 Unidades	UNITEX	8,21	410,50
16	100,00	Uni	Almoptolia branca bico reto 250 ml	J.PROLAB	2,16	216,00
17	100,00	Uni	Almotolia marron bico reto 250 ml	J.PROLAB	2,12	212,00
18	10,00	Uni	Aparelho de aferir Pressão digital sem pera de braço	PREMIUM	77,79	777,90
19	15,00	Uni	Aparelho de inalação portátil	G-TECH	93,99	1.409,85
20	10,00	Uni	Aparelho de Pressão Arterial - Esfignomanometro - Tam. Obeso	PREMIUM	59,97	599,70
21	100,00	Uni	Aparelho de Pressão Arterial - Esfignomanometro - Tam. Adulto	PREMIUM	45,34	4.534,00
22	10,00	Uni	Aparelho de Pressão Arterial - Esfignomanometro - Tam. infantil	PREMIUM	52,10	521,00
23	1.500,00	PCT	Atadura de crepe 13 fios, 20cm x 1,80m pacote c/ 12 unid	ORTOFEM	6,99	10.485,00
24	3.000,00	PCT	Atadura de crepe 13 fios, 6cm x 1,80m pacote c/ 24 unid	ORTOFEM	2,49	7.470,00
26	1.000,00	Uni	Atadura de Gaze Hidrófila (Bobina) - tipo queijo 91cm x 91m, 8 camadas, 3 dobras, 9fios por centímetro quadrado.	MED BLANC	19,99	19.990,00
28	50,00	CX	ATADURA GESSADA 15CMX3M CX 20UN Ataduras Gessadas , tecido tipo tela 100% algodão Possui lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento, impregnada com gesso coloidal Validade mínima 36 meses	NEVE	22,63	1.131,50
31	20,00	Uni	Balança digital de chão portátil mecânica - capacidade 130 Kg bivolt	G-TECH	49,90	998,00
33	10,00	Uni	Bandeja re.angular lisa inox 30x20x4cm	FAVA	43,49	434,90
38	10,00	Uni	Cabo de bisturi n. 03	AFC	7,38	73,80
39	10,00	Uni	Cabo de bisturi n. 4	AFC	7,38	73,80
41	500,00	Uni	Cateter intravenoso em teflon nº 14	VITALGOLD	0,64	320,00
42	500,00	Uni	Cateter intravenoso em teflon 18g x 2,00	VITALGOLD	0,59	295,00
43	1.000,00	Uni	Cateter intravenoso em teflon 20g x 1/4	VITALGOLD	0,59	590,00
44	3.000,00	Uni	Cateter intravenoso em teflon 22g x 1,00	VITALGOLD	0,59	1.770,00





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426 – Centro – CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

45	5.000,00	Uni	Cateter intravenoso n 24 x 3/4	VITALGOLD	0,64	3.200,00
47	2.000,00	Uni	Cateter para oxigênio tipo óculos nº22	MEDSONDA	0,78	1.560,00
54	1.000,00	Uni	Coletor de urina sistema fechado com válvula anti-refluxo e pinça clampeadora	STARMED	2,39	2.390,00
55	10,00	Uni	Comadre descartável 33x24, 1,5litros branca plástica	FAVA	8,19	81,90
61	2.500,00	PCT	Compressa de gaze não estéril 9 fios pct com 500 unid tamanho 7,5 x 7,5 cm	MEDBLANC	8,90	22.250,00
69	1.000,00	Uni	Equipo micro gota	MEDSONDA	0,85	850,00
70	3.000,00	Uni	Equipo para nutrição enteral maior	MEDSONDA	0,66	1.980,00
71	5.000,00	Uni	Equipo simples (para gotas com pinça rolete câmara rígida - unidade	MEDSONDA	0,69	3.450,00
73	2.000,00	Uni	Espéculo Vaginal - Descartável - com lubrificante - tamanho Médio	VAGISPEC	0,87	1.740,00
74	1.000,00	Uni	Espéculo vaginal - descartável - com lubrificante - tamanho G	VAGISPEC	1,00	1.000,00
75	2.000,00	Uni	Espéculo Vaginal - descartável - com lubrificante - tamanho pequeno	VAGISPEC	0,80	1.600,00
76	100,00	Uni	Estetoscópio adulto	PREMIUM	10,97	1.097,00
77	30,00	Uni	Estetoscópio infantil	PREMIUM	12,27	368,10
81	10,00	CX	Fio nylon nº2 3/8 2cmx45cm c\24 unidades	TECHNOFIO	23,69	236,90
82	10,00	Uni	Fio nylon nº3 3/8 2cmx45cm caixa com 24 unidades	TECHNOFIO	23,79	237,90
83	10,00	Uni	Fio nylon nº4 3/8 2cmx45cm c\24 unidades	TECHNOFIO	23,89	238,90
84	10,00	Uni	Fio nylon nº5 3/8 2cmx45cm c\24 unidades	TECHNOFIO	23,89	238,90
86	2.000,00	RL	Fita adesiva cirúrgica antialérgica microporosa 50mm x 9 a 10 metros com capa protetora	MEDFLEX	2,89	5.780,00
87	2.000,00	RL	Fita adesiva cirúrgica antialérgica microporosa 25mm x 9 a 10 metros com capa protetora	MEDFLEX	1,47	2.940,00
88	1.000,00	RL	Fita Adesiva Crepada 19 mm x 50 m	EUROCEL	2,23	2.230,00
89	50,00	Uni	Fita métrica de medidas antropométricas simples branca	CORRENTE	4,14	207,00
90	50,00	PCT	Fita para autoclave 19 mm x 30m - pct 01 unid.	EUROCEL	2,39	119,50
92	1.500,00	Uni	Frasco para alimentação nasoenteral 500 ml	BIOBASE	0,90	1.350,00
96	50,00	Uni	Gel para ECG c/1000gr	MULTIGEL	4,69	234,50
97	500,00	FRS	Gel para ECG c/ 100grs	MULTIGEL	1,40	700,00
103	10,00	KIT	Kit nebulização adulto, contendo máscara, copo e mangueira de rosca para oxigênio.(O <sup>2</sup> )	DARU	4,29	42,90
104	100,00	KIT	Kit nebulização adulto, contendo máscara, copo e mangueira de rosca para ar comprimido	DARU	4,29	429,00
105	50,00	Uni	Kit nebulização infantil (contendo máscara, copo e mangueira de rosca para oxigênio (O <sup>2</sup> ))	DARU	4,29	214,50
106	50,00	Uni	Kit nebulização infantil (contendo máscara, copo e mangueira de rosca para ar comprimido)	DARU	4,33	216,50
108	15,00	CX	Lâmina de bisturi nº 10 cx com 100	ADVANTIVE	21,49	322,35
109	10,00	CX	Lâmina de bisturi nº 20 cx com 100	ADVANTIVE	21,49	214,90
113	1.000,00	CX	Luva de toque estéril descartável, ex. c/ 100 unid	LUPLAST	6,27	6.270,00
115	500,00	PAR	Luva cirúrgica esteril nº 7.0 - par	MEDIX	0,79	395,00
116	500,00	PAR	Luva cirúrgica esteril nº 7.5 - par	MEDIX	0,81	405,00
117	500,00	PAR	Luva cirúrgica esteril nº 8.0, par	MEDIX	0,81	405,00
118	500,00	PAR	Luva cirúrgica esteril 6.5 par	MEDIX	0,81	405,00
119	2.000,00	CX	Luva de látex descartáveis individual - hipoalérgica - não estéril - média - para procedimento - ambidestro - caixa com 100 unid.	MEDIX	16,30	32.600,00
120	2.000,00	CX	Luva de látex descartáveis individual - hipoalérgica - não estéril - pequena - para procedimento - ambidestro - caixa com 100 unid.	MEDIX	16,28	32.560,00
121	1.000,00	CX	Luva de látex descartáveis individual - hipoalérgica - não estéril - grande - para procedimento - ambidestro - caixa com 100 unid.	MEDIX	16,19	16.190,00
122	500,00	CX	Luva de látex descartáveis individual - hipoalérgica - não estéril - tamanho PP - para procedimento - ambidestro - caixa com 100 unid.	MEDIX	16,19	8.095,00
128	2.000,00	CX	Máscara de proteção dupla 100% polipropileno, descartável, com elástico - Caixa com 50 unidades	INNOVA	4,44	8.880,00
129	10,00	Uni	Nebulizador portátil Performance Superior com Tecnologia SuperFlow Máscaras Adulto e Infantil Mais Compacto e Portátil Bivolt 110/220v 2 ANOS DE GARANTIA	G-TECH	97,49	974,90
132	50,00	Uni	Papagaio descartável plástico com tampa 24x13 1.000ml	FAVA	6,49	324,50
133	80,00	RL	Papel cirúrgico filme plástico 10cmx100m	VITALPACK	35,90	2.872,00
134	150,00	RL	Papel cirúrgico filme plástico 15cmx100m	VITALPACK	53,90	8.085,00
135	100,00	Uni	Papel cirúrgico filme plástico 20cmx100m	VITALPACK	69,90	6.990,00





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426 – Centro – CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

136	500,00	PCT	Papel lençol 50 cm x 50 cm - pacote c/ 10 unidades	IMPACTA	38,33	19.165,00
137	500,00	PCT	Papel lençol 70 cm x 50 cm - pacote c/ 10 unidades	IMPACTA	25,37	12.685,00
142	10,00	Uni	Pinça dente de rato 14 cm	ABC	9,30	93,00
143	30,00	Uni	Pinça disseção anatômica 12 cm	ABC	8,57	257,10
144	30,00	Uni	Pinça disseção anatômica 14cm	ABC	8,60	258,00
145	30,00	Uni	Pinça halstead mosquito reta 12cm	ABC	18,49	554,70
146	30,00	Uni	Pinça halstead reta 14cm	ABC	17,66	529,80
147	30,00	Uni	Pinça halstead mosquito curva 14cm	ABC	19,59	587,70
148	10,00	Uni	Pinça Kelly 12cm curva	ABC	20,90	209,00
149	10,00	Uni	Pinça Kelly 14cm curva	ABC	20,84	208,40
150	30,00	Uni	Pinça Kelly 12cm reta	ABC	20,99	629,70
151	30,00	Uni	Pinça kelly reta 14 cm	ABC	20,84	625,20
152	30,00	Uni	Pinça kelly reta 16 cm	ABC	23,40	702,00
153	10,00	Uni	Pinça Kocher reta 14 cm	ABC	23,46	234,60
154	10,00	Uni	Pinça tenta cânula 15cm	ABC	5,70	57,00
158	30,00	Uni	Porta Agulha 14 cm	ABC	18,99	569,70
162	20,00	Uni	Régua antropométrica de madeira	TAYOR	41,30	826,00
163	500,00	PCT	Saco p/ lixo hospitalar 100 lt c/ 100	NEKPLAST	23,86	11.930,00
164	500,00	PCT	Saco p/ lixo hospitalar 40 lt c/ 100 unid	NEKPLAST	12,97	6.485,00
204	10,00	PCT	Swab estéril para coleta de amostras-haste plastica pct com 12	LABOR	42,90	429,00
205	20,00	Uni	Tala metálica para imobilização. Em alumínio 100% espuma antialérgica. Forrado com espuma de no mínimo 1mm. Facilmente moldável. Leves e estáveis cantos arredondados. Boa tolerância cutânea. Inteiramente transparente aos RX. Descartável, não estéril e higiênico. Aplicável mesmo quando há feridas ou outras escoriações na pele.	MSO	4,45	89,00
206	20,00	Uni	Tala metálica para imobilização Características: alumínio 100% Espuma antialérgica - Forrado com espuma de no mínimo 1mm. - Facilmente moldáveis. -Leves e estáveis. -Cantos arredondados. - Boa tolerância cutânea. -Inteiramente transparentes aos RX. - Descartável, não estéril e higiênico. -Aplicáveis mesmo quando há feridas ou outras escoriações na pele. Tamanho: 16mm x 180mm pct com 12 unid Pacote com 12 unidades	MSO	4,69	93,80
207	20,00	Uni	Tala metálica para imobilização.Em alumínio 100% espuma antialérgica. Forrado com espuma de no mínimo 1mm- facilmente moldável Cantos arredondados. Boa tolerância cutânea. Inteiramente transparente aos RX. Descartável, não estéril e higiênico.	MSO	4,01	80,20
208	20,00	Uni	Tala metálica para imobilização Características: alumínio 100% Espuma antialérgica - Forrado com espuma de no mínimo 1mm. - Facilmente moldáveis. -Leves e estáveis. -Cantos arredondados. - Boa tolerância cutânea. -Inteiramente transparentes aos RX. - Descartável, não estéril e higiênico. -Aplicáveis mesmo quando há feridas ou outras escoriações na pele. Tamanho: 26mm x 180mm. Pacote com 12 unidades.	MSO	4,42	88,40
210	200,00	Uni	Termômetro clínico digital	PREMIUM	9,09	1.818,00
214	150,00	Uni	Tesoura cirúrgica para retirada de ponto spencer 12 cm	ABC	22,89	3.433,50
220	100,00	Uni	tesoura metzmbaun reta ponta fina 12 cm	ABC	14,70	1.470,00
240	2.000,00	Uni	Uopen - Dispositivo para incontinência urinária - Tamanho M	MEDSONDA	0,99	1.980,00
243	50,00	Uni	Válvula reguladora com fluxômetro para cilindro de 02	UNITEC	200,99	10.049,50
246	40,00	PCT	Lençol Desc 2.00X0.90 "COM ELASTICO" 30GR para maca de ambulância, 10 unidades por caixa	ANADONA	11,88	475,20
249	8,00	Uni	Cadeira de rodas, características • Construída em aço carbono • Estrutura dobrável em X • Pintura eletrostática epóxi • Estofamento em nylon • Rodas traseiras de 24", injetadas em nylon com pneus maciços • Rodas dianteiras de 6" maciças • Freios bilaterais reguláveis • Apoios de pés articuláveis • Apoios de braço fixos • Capacidade para 90 kg • Larguras do assento: 40 cm • Pneus traseiros infláveis - Modelo 1009 PI 06 meses de Garantia contra defeitos de fabricação	PROLIFE	383,99	3.071,92
251	100,00	Uni	Tesoura cirúrgica aço inoxidável reta 15 cm aisi ponta arredondada	ABC	17,79	1.779,00
					Total	329.832,52





# MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426 – Centro – CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

- 2.2 - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de vigência do Registro de Preços, exceto e excepcionalmente em face a fato superveniente e desconhecido entre as partes, sendo assim no mesmo índice. Devendo o fornecedor efetuar a comprovação do aumento através de nota fiscal de compra antes e depois do aumento ou através de tabela de composição de custos. Caso os preços de mercado baixem o fornecedor deverá conceder desconto no mesmo índice. Sempre observando para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro estabelecido.
- 2.3 - Os preços dos bens a serem adquiridos correspondem aos constantes nesta Ata de Registro de Preços, conforme tabela constante no item 1.1 da Cláusula Primeira, sendo que o valor estimado para a aquisição de bens/serviços durante o prazo de vigência da ata é de **R\$ 329.832,52 (trezentos e vinte e nove mil reais e oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**;
- 2.4 - Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta dos recursos das secretarias municipais, através das seguintes dotações orçamentárias:

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp.	Nome da Categoria Econômica	NOME DA UNIDADE
495	3.3.90.30.36.00.00	2418	MATERIAL HOSPITALAR	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
344	3.3.90.30.36.00.00	2419	MATERIAL HOSPITALAR	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
495	3.3.90.30.36.00.00		MATERIAL HOSPITALAR	DEPARTAMENTO DE SAÚDE

## CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - Os produtos deverão ser entregues no Centro de Especialidades localizado no Bairro Iguazu - Rua: Arnaldo Busato nº 2215 esquina com a Rua Bom Samaritano e no Laboratório de Análises clínicas Municipal -Rua: Santos Dumont, nº 325, Centro Cêú Azul – PR, num prazo de 5 (cinco) dias após a solicitação formal pela Administração Municipal, na quantidade solicitada, **no local indicado na ordem de compras**, sendo que os materiais serão solicitados parceladamente conforme a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cêú Azul, tendo como período de retirada o prazo de vigência do presente registro de preços, que é de 12 (doze) meses.

Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

3.2 - Todo produto que apresente má qualidade, prazo de validade inferior a 12 (doze) meses cotados da data de recebimento, deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor, se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada. **Todos os produtos deverão atender as normatizações pertinentes aos produtos hospitalares, inclusive quanto ao Certificado de boas práticas de fabricação e Registro no Ministério da Saúde conforme o caso.** Todas essas hipóteses são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora e a aplicação de penalidades.

3.3 - Se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada.

3.4 - Todas as hipóteses dos itens 3.2 e 3.3 são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora;

3.5 - Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega das notas fiscais preenchidas corretamente na quantidade entregue, e aceita pela Administração Municipal.

4.2 - O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta do fornecedor.

4.3 - A Nota Fiscal não aprovada será devolvida ao fornecedor para as necessárias correções, apontando-se os motivos que motivaram sua rejeição.

## CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19 de outubro de 2018 a 18 de outubro 2019.

## CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

6.1 - Compete a Administração Municipal:

- Administrar a presente ata de registro de preços;
- Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas;

6.2 - Compete ao Fornecedor:

- Fornecer pelo período de 12 (doze) meses, os produtos aqui registrados dentro dos padrões definidos no Anexo III do Edital de Pregão nº 76/2018;
- Apresentar as notas fiscais devidamente preenchidas para que seja efetuado o seu pagamento;





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426 – Centro – CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

c) Cumprir com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, bem como quanto ao constante no Edital do Pregão nº 76/2018, propostas de preços e documentação de habilitação apresentada.

## CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – O Registro de Preços poderá ser cancelado pela Administração quando:

- a) o fornecedor não cumprir com as exigências do instrumento convocatório;
- b) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução do Registro de Preços;
- c) os preços registrados se apresentarem superiores aos do mercado e o fornecedor não reduzir para o patamar dos praticados no mercado;
- d) poderá ser cancelado no Registro de Preços do produto com qualidade e desempenho inferiores dos esperados e desejados pela administração;
- e) o fornecedor der causa à rescisão por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei 8.666/93;
- f) por razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

7.2 – Pela empresa fornecedora, mediante solicitação por escrito, comprovando a impossibilidade de cumprir com as exigências do Pregão nº 76/2018, com antecedência de no mínimo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo na aplicação das penalidades.

7.3 – O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

8.1 - O fornecedor fica sujeito a penalidade de:

a) Pagamento de multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, por dia e por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura do Município de Céu Azul;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão e/ou obrigações assumidas, à:

- i) Advertência;
- ii) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- iii) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- iv) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:

- I) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- II) Não manter a proposta, injustificadamente;
- III) Comportar-se de modo inidôneo;
- IV) Fizer declaração falsa;
- V) Cometer fraude fiscal;

8.2 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

8.3 - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

8.4– Quando da aplicação de penalidades caberá direito de recurso pelo proponente, nas condições da Lei 8666/93 e Lei 10.520/02.

## CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Integram a presente ata todos os documentos constantes no processo de 76/2018, bem como deve ser cumprido o constante no processo;

9.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos.

9.3 – E, por assim estarem justas e compromissadas, assinam a presente ATA de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Céu Azul, 19 de outubro de 2018

  
GERMANO BONAMIGO  
Prefeito Municipal


  
EDIVANIA APARECIDA DA SILVA  
Kurtz Med Produtos Médicos



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná  
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426 – Centro – CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

**Hospitalares LTDA-ME**

  
Silvia Franceschini  
Fiscal e Gestora da Ata de Registro de Preços